## 5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

$\square$ 1. Requerimento com firma reconhecida do credor fiduciário, solicitando a consolidação da propriedade do imóvel
$\square$ 2. Documentos de representatividade do representante do credor
□ 3. Cópia da certidão do transcurso de prazo sem purgação da mora
$\square$ 4. Guia do ITBI expedida pela Prefeitura, devidamente quitada
□ 5. Guia de Recolhimento do FUNREJUS, devidamente quitada
IMPORTANTE
$\square$ 1. Após o prazo de 120 dias, a contar do dia seguinte ao decurso do prazo da purga da mora, será exigido novo processo de intimação do fiduciante (Art 629-P, $\S$ único do CN)
□ 2. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
$\square$ 3. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
☐ 4. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação